

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 008/2026

Ofício nº 042/2026

Araporã – MG, 12 de Março de 2026.

À

Câmara Municipal de Araporã – MG

A/C do Senhor Heli Ferreira da Silva

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 008/2026

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 008/2026, de autoria do Vereador Heli Ferreira da Silva, que solicita providências quanto ao transporte de trabalhadoras do Município de Araporã até seus respectivos locais de trabalho na cidade de Itumbiara–GO, o Poder Executivo Municipal vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, cumpre informar que o Município de Araporã atualmente disponibiliza transporte às trabalhadoras até pontos situados dentro dos limites territoriais do Município, garantindo o deslocamento interno das usuárias de forma regular e contínua.

Importa esclarecer que a travessia da ponte existente na divisa entre os Municípios de Araporã–MG e Itumbiara–GO possui restrições estruturais, especialmente em razão da presença de cancela limitadora de altura, a qual impede a passagem de veículos como vans e micro-ônibus, utilizados pelo Município para a prestação do referido transporte.

Ademais, a extensão do transporte municipal para além dos limites territoriais do Município demanda análise jurídica e administrativa, uma vez que envolve a verificação da legislação municipal vigente, bem como das competências administrativas do Município,



especialmente no que se refere à possibilidade de disponibilização de transporte público custeado pelo erário municipal para deslocamento de trabalhadores até outro ente federativo.

Ressalta-se, ainda, que eventual ampliação do transporte municipal para além dos limites territoriais do Município demanda análise administrativa e jurídica, especialmente quanto à legislação municipal vigente e à competência do ente municipal para disponibilização de transporte custeado pelo erário público com destino a outro município.

Diante disso, esta Secretaria informa que a situação será avaliada tecnicamente, em conjunto com os setores competentes da Administração Municipal, a fim de verificar possíveis alternativas dentro dos limites legais e administrativos.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Laciêl Alves Faria

Secretario de Limpeza e Serviços Urbanos/Transporte

Laciêl Alves Faria
Secretário de Limpeza
e Serviços Urbanos
Araporã -MG